



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 376/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.ª **ADELAIDE SCHMITZ**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.614.744-6 SC, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível (A-01), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 02/05/2010 em razão de posse em novo concurso público municipal na data de 03/05/2010 através da Portaria de n.º 156/2010.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Outubro de 2013.


Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal